



GT – 18: Produção imobiliária, segregação socioespacial e insegurança urbana

RACISMO AMBIENTAL E SEGREGAÇÃO URBANA:

Os territórios precários no município de Chapecó (SC)

Tayane de Oliveira
Mestranda - Universidade Federal da Fronteira Sul
E-mail: tayane.15oliveira@hotmail.com

Ederson Nascimento
Universidade Federal da Fronteira Sul
E-mail: ederson.nascimento@uffs.edu.br

Andrey Luis Binda
Universidade Federal da Fronteira Sul
E-mail: abinda@uffs.edu.br

RESUMO: O racismo ambiental é entendido como a perpetuação do racismo e segregação por instituições públicas ou privadas sobre indivíduos/grupos racializados que compõem as classes mais baixas da sociedade. Assim, propomos uma revisão sobre o conceito de racismo ambiental dentro de diferentes ciências e, realizamos um estudo de caso sobre o município de Chapecó (SC), discutindo a ideia de racismo ambiental na Geografia, vinculando-a à ideia de territórios precários. Os procedimentos metodológicos consistem na realização do Estado da Arte e na produção cartográfica por meio do *Software* QGIS. Conclui-se que o debate do racismo ambiental e territórios precários tem conexão, visto que a segregação urbana produzida pela fragilidade de serviços públicos em bairros periféricos e racializados de Chapecó (SC), são conteúdos da produção do espaço urbano, dotados de intencionalidade.

Palavras-chave: Desterritorialização; Produção do espaço urbano; segregação socioespacial.

1. INTRODUÇÃO

O racismo ambiental é um tema que vem sendo abordado em diversas áreas do conhecimento. De maneira geral, ele adentra no debate de temáticas relacionadas ao meio ambiente e justiça social, elucidando relações de poder, bem como o asseguramento de direitos básicos dos indivíduos dentro da sociedade capitalista de classes. É nesse sentido que as parcelas menos favorecidas ocupam áreas de vulnerabilidade ambiental, ou bairros e áreas de moradia precárias, que têm sido ignoradas pelo Estado, quanto à serviços essenciais, como iluminação pública, saneamento básico, coleta de lixo, água potável encanada ou até mesmo energia elétrica nos domicílios.

Desse modo, o presente trabalho se sustenta em dois questionamentos, sendo eles: (1) Como vem sendo discutida a ideia de racismo ambiental dentro das diferentes áreas do conhecimento? (2) Na Geografia, é possível pensar o racismo ambiental a partir da ideia de territórios precários? Para tal, objetiva-se esboçar um panorama geral sobre as concepções de racismo ambiental dentro de diferentes ciências. Buscamos também, entender como a ideia de territórios precários e racismo ambiental dialogam, a partir do estudo de caso da fragilidade de serviços públicos no espaço urbano do município de Chapecó (SC).

Nesse sentido, a presente pesquisa se encontra dividida em duas partes: inicialmente está disposta a discussão teórica sobre o conceito de racismo ambiental trazendo o entendimento de diferentes autores, contemplando diferentes áreas do conhecimento, assim como o Direito, a Sociologia, as Ciências Biológicas, a Geografia e a Psicologia, a fim de analisar as particularidades e semelhanças em tais concepções. Na segunda parte, por meio de um estudo de caso do município de Chapecó, em Santa Catarina, através do mapeamento, identificamos áreas racializadas da cidade e a precariedade de alguns serviços públicos (saneamento básico, iluminação pública e coleta de lixo), debatendo a precariedade desses territórios ligadas ao racismo ambiental, que enclausura essa população nos seus próprios espaços, excluindo-a e distanciando-a (não se sentido estrito) do resto da cidade.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

As etapas metodológicas traçadas para a realização da pesquisa foram divididas em três partes. Na primeira, buscou-se estabelecer o Estado da Arte, com base em Ferreira (2002), a

partir da plataforma de buscas do Google Acadêmico, onde a palavra-chave “racismo ambiental” foi utilizada como guia de pesquisa. Dos resultados dessa busca, utilizou-se o filtro de ordenação “mais relevante”, e dentre os artigos escolhidos para realizar tal análise, selecionamos uma variedade de áreas de conhecimento, como a Geografia, as Ciências Biológicas, a Sociologia, a Psicologia e o Direito, a fim de posteriormente traçar um diálogo entre elas. A segunda etapa consistiu na leitura de textos relacionados à ideia de territórios precários. Nesta fase buscou-se traçar pontos de ligação entre as concepções de “racismo ambiental” e a noção de “territórios precários”. Por fim, a última etapa consistiu no mapeamento da área urbana de Chapecó (SC), a partir do *Software* QGIS, utilizando a base de dados disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através do Censo Demográfico de 2010, mapeando nos setores censitários da cidade as seguintes variáveis: taxas de racialização, domicílios com esgoto a céu aberto, domicílios sem iluminação pública e domicílios com lixo acumulado nos logradouros públicos. A fim de enriquecer a análise, utilizamos e dialogamos com trabalhos já produzidos sobre desigualdades socioespaciais no município de Chapecó (SC). Reitera-se que não foram utilizados dados mais recentes, como, por exemplo, as estatísticas do Censo Demográfico de 2022, porque até o momento do mapeamento, as mesmas ainda não se encontravam disponíveis.

3. RACISMO AMBIENTAL: UM DIÁLOGO A PARTIR DAS SUAS CONCEPÇÕES EM DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO

Ao trabalhar com o conceito de racismo ambiental, faz-se necessário retomar as suas origens. O termo “racismo ambiental” discutido no presente trabalho, surge enquanto um resultado da luta por justiça ambiental movida por comunidades negras do condado de Warren Country, em Ohio, nos Estados Unidos, nas últimas décadas do século XX (Rocha, Vasconcelos, 2017). Essa luta iniciou-se com a mobilização contra a instalação de aterros de resíduos tóxicos nas proximidades dos bairros dessas comunidades que se localizavam em áreas periféricas da cidade (Bullard, 2004).

Como supracitado, diferentes áreas de estudo podem apresentar diferentes concepções para um mesmo conceito. No âmbito da Sociologia, há um subcampo específico chamado Sociologia Ambiental, no qual são discutidas questões relacionadas ao racismo ambiental. Nesse campo, se destacam as produções de Selene Herculano (2008) que, em suas pesquisas,

busca debater as questões do racismo ambiental tecendo correlações com a Justiça Ambiental¹. Ademais, outros pesquisadores também debatem a temática, como Rodrigues (2023) que busca relacionar questões da Sociologia da Sustentabilidade, visando discutir como os impactos ambientais e socioambientais se configuram como formas de racismo ambiental, que se evidenciam ainda mais em uma sociedade de classes. Nos estudos acima citados, os autores utilizam as concepções de Pacheco e Faustino (2013) sobre o termo. Portanto, o racismo ambiental se enquadraria como uma forma de

[...] discriminação racial nas políticas ambientais, no cumprimento dos regulamentos e das leis, na escolha deliberada das comunidades de cor para depositar rejeitos tóxicos e instalar indústrias poluidoras e no reconhecimento oficial da presença de venenos e poluentes que ameaçam as suas vidas. (Pacheco, Faustino, 2013, p. 91).

Ainda no campo da Sociologia, Jesus (2020) discute as pautas do racismo ambiental e a problemática do precário ou do inexistente sistema de saneamento básico em áreas racializadas do território brasileiro, fazendo uma interlocução com o campo dos estudos da Saúde Ambiental. Nesse sentido, o autor corrobora com o sociólogo Bullard (2005, n. p.), que entende o conceito debatido, enquanto “[...] qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, a pessoas, grupos ou comunidades por motivos de raça ou cor”, que “[...] fortalece a estratificação das pessoas (por raça, etnia, status social e poder), o lugar (nas cidades principais, bairros periféricos, áreas rurais, áreas não-incorporadas ou reservas indígenas) e o trabalho” (Bullard, 2005, n. p.). De acordo com Bullard (2005), tais políticas e práticas são produtos da gestão de governos, que promovem um processo de marginalização de camadas menos favorecidas da sociedade, ou de grupos étnicos. Sendo essa segregação histórica, tendo raízes ainda no processo de colonização das américas, bem como no processo de escravização de povos africanos e ameríndios.

No cenário brasileiro, existem estudos realizados sobre contextos específicos, que procuram debater e denunciar a problemática do racismo ambiental em áreas de vulnerabilidade socioambiental. A pesquisa desenvolvida por Colvero *et al.* (2017) sobre Goiânia, busca evidenciar o processo de exclusão social gerado pela criação de um aterro sanitário onde uma população, marginalizada pelo poder público, ocupa seu entorno. Existem também outros

¹ A Justiça Ambiental versa sobre “princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo” (Acsegrad, Herculano, Pádua, 2004, p. 10-11).

estudos que visam discutir a perpetuação do racismo ambiental a partir dos aterros, a exclusão social e a marginalização de parcelas da população, dentre esses é possível mencionar as pesquisas de Hauer (2014), Figueiredo, Brito e Corazza (2019), e Castro (2019).

Ao que se tem observado de maneira geral nos estudos produzidos sobre racismo ambiental dentro das ciências, é que, desde 2020, o número de pesquisas voltadas para entender as vulnerabilidades geradas ou acentuadas pela pandemia da Covid-19 têm se intensificado. Um exemplo disso é o estudo realizado por Lima e Bonelli (2023), no campo do Direito, onde analisaram os dados de morte por Covid-19 no estado da Bahia, estabelecendo relações com características raciais dos indivíduos que vieram a óbito, evidenciando um caso de racismo ambiental por parte do Estado para com seus cidadãos. Ainda de acordo com os autores, o racismo ambiental começou a ser debatido no Brasil na área do Direito, a partir de 2001, quando ocorreu o “I Colóquio Internacional sobre Justiça ambiental, Trabalho e Cidadania, realizado em Niterói (Rio de Janeiro)” (Lima, Bonelli, 2023, p. 93). O conceito de racismo ambiental utilizado pelos pesquisadores “emerge como determinante social da saúde, na medida em que a concentração de riqueza e poder, bem como as condições ambientais e de vida e o fator raça, está associada às iniquidades em saúde” (Lima, Bonelli, 2023, p. 99).

Diferente das perspectivas utilizadas pelas Ciências Jurídicas, ao que parece, a concepção de racismo ambiental no âmbito das Ciências Biológicas, dá ênfase nas questões ambientais de fato. Angeli e Oliveira (2016) produziram um trabalho didático aplicado em uma escola da Rede Estadual de Ensino de Jaboticabal, em São Paulo, visando debater a problemática do racismo ambiental com enfoque na problemática do lixo urbano. Para as autoras:

A compreensão e reflexão acerca de que o racismo é qualquer pensamento ou atitude que separa os seres humanos por considerar alguns superiores aos outros é de extrema importância para que os estudantes comecem a refletir sobre as desigualdades e injustiças vivenciadas por determinados grupos étnicos e sociais. (Angeli, Oliveira, 2016, p. 58).

Em corroboração ao debate de/do racismo ambiental a partir das Ciências Biológicas, se posiciona o entendimento da Psicologia. Oliveira (2020), apresenta um estudo sobre os Quilombos, enquanto espaço de segregação espacial, pois

A população quilombola ocupa a cidade no contra fluxo da legalidade que a cidade se coloca. Os quilombolas ou populações dos quilombos vão ocupar a cidade fora da lei,

à margem. O urbanismo, a cidade, não se inscreve como um território para eles. Seriam eles, os quilombolas, pessoas sem visibilidade em princípio. E sobretudo, seres sem cidadania. (Oliveira, 2020, p. 130).

Desse modo, além de perpassar questões territoriais, a problemática avança para um recorte racial. No âmbito da Geografia, algumas discussões também começaram a ser elaboradas, contemplando as questões de direito à cidade (quando trabalhadas a partir de um recorte racial), essa discussão se aproxima bastante do debate realizado pela área do Direito, sobre justiça social. Ainda, há na Geografia, pesquisas produzidas a partir do conceito de território. Nascimento e Lemos (2019) publicaram uma pesquisa onde analisam os territórios urbanos precários da cidade de Chapecó, em Santa Catarina. Nesse estudo, os autores analisam seis territórios precários no perímetro urbano do município, evidenciando as péssimas condições de moradia, estas estando ligadas a um processo de valorização do preço do solo urbano, que foi expelindo cada vez mais as pessoas de menor poder aquisitivo para as redondezas (“periferias”) da cidade.

Já Nascimento (2022) em seu artigo intitulado *Racismo ambiental e Geografia: Uma abordagem possível?* afirma que, embora hajam poucas publicações sobre o conceito na Geografia, ainda assim é possível correlacionar ambas ideias,

Até porque, a manifestação do fenômeno se dá, essencialmente, na categoria território, o que pode significar possíveis usos das subcategorias (redes, região e lugar), que, necessariamente, não afetará o desenvolvimento da temática, ao contrário, contribuirá para suas análises e compreensões, pois, sua expressão se dá, principalmente, no processo de disputa dos territórios. (Nascimento, 2022, p. 22-23).

Dentro da possibilidade de se trabalhar com questões que versam sobre as categorias de análise da Geografia, existem trabalhos que buscam articular a questão territorial e a vulnerabilidade de grupos específicos, como os “territórios precários”, termo cunhado por Haesbaert (2004). Ainda, o autor tem trabalhado com as ideias de “territorialização”, “reterritorialização”, “desterritorialização” e “multiterritorialização”, onde pesquisa a existência e produção desses múltiplos territórios, suas exclusões, segregações e reclusões (Haesbaert, 2004). A partir dessas ideias, abaixo buscamos tecer correlações entre os territórios precários (debatendo-os a partir da fragilidade de alguns serviços públicos) e a produção do espaço urbano.

3.1 Territórios precários e a produção do espaço urbano

Para pensar as formas de aproximação dos estudos da Geografia com o racismo ambiental, trabalharemos aqui, a partir dos territórios precários, enquanto conteúdos inerentes à produção do espaço urbano na sociedade capitalista. Desse modo, respaldados em Lefebvre (2010), entendemos que espaço, tempo e sociedade são indissociáveis: o espaço não é um pronto acabado, enquanto uma condição ativa, ao mesmo tempo em que é produzido, também produz, e essa produção é dotada de finalidade e intenção. Essa “finalidade é objeto de decisão. É uma estratégia, justificada (mais ou menos) por uma ideologia” (Lefebvre, 2010, p. 29), e é a partir desse pressuposto que trabalharemos, identificando os territórios precários e as formas de racismo ambiental no espaço urbano de Chapecó, município de porte médio, localizado no Oeste Catarinense.

Em seus estudos, Haesbaert (2004) entende os processos de controle e precarização territorial de determinados grupos sobre outros, como “desterritorialização”. Esse conceito, denota o domínio do território (e de produção do espaço urbano) por uma parcela ínfima da população que compõe a classe alta da sociedade, e que dita a sua organização, compactuando com os processos atuais de financeirização e especulação do território em detrimento de uma parcela populacional que é esmagadoramente maior, mas que apresenta pouco ou nenhum poder aquisitivo e financeiro (Oliveira, 2017). Para Haesbaert (2004, p. 312), a desterritorialização não deve ser entendida como

[...] ‘total’ ou desvinculada dos processos de (re)territorialização, deve ser aplicada a fenômenos de efetiva instabilidade ou fragilização territorial, principalmente entre grupos socialmente mais excluídos e/ou profundamente segregados e, como tal, de fato impossibilitados de construir e exercer efetivo controle sobre seus territórios, seja no sentido de dominação político-econômica, seja no sentido de apropriação simbólico-cultural.

Assim, é importante reiterar aqui, que os processos de reterritorialização de determinados grupos, não podem ocorrer sem antes, passarem por um processo de desterritorialização. Em meio a esses processos, há que se considerar uma diferença entre a territorialidade das classes na sociedade capitalista, já que os segmentos mais ricos não sofrem processos de desterritorialização, mas sim de multiterritorialização (Haesbaert, 2004). Isso se justifica pelo fato de que esses sim, podem escolher os lugares onde moram, onde fazem suas refeições, onde passam seus momentos de lazer, onde se localizam seus locais de trabalho, etc. Quanto aos indivíduos marginalizados, esses ocupam os lugares mais baratos, as sobras e

redondezas do espaço urbano e áreas de maior vulnerabilidade ambiental, segregadas, onde a inexistência do planejamento urbano e do mínimo de assistência básica, é intencional. De modo geral, esses espaços também podem ser entendidos como territórios precários.

Nesse sentido, os ricos, por estarem ordenando os projetos de cidade e de território (não somente no sentido de planejamento desses lugares, mas das questões culturais, modos de vida, de viver e se deslocar), não sofrem com processos de exclusão, falta ou deficiência de serviços básicos essenciais. Essa discussão adentra as formas de produção do espaço urbano na sociedade capitalista, já que essas desigualdades são produzidas propositalmente por empresas e também pelos governos e o poder público (Lefebvre, 2010). Desse modo, ao pensar a produção do espaço urbano enquanto intencional, que é dotada de uma finalidade, não se pode falar em falta de planejamento urbano, mas sim em “presença” e “ausência” de Estado.

Nessa perspectiva, ao trabalhar com os territórios precários, é possível pensar também em um processo de desterritorialização, uma vez que esses territórios excluem e segregam a população pobre do resto da cidade. Neil Smith (2000, p. 135), afirma que “a imobilidade dos expulsos prende-os na armadilha do espaço, ou antes, prende-os nos interstícios de uma geografia urbana produzida e reproduzida de forma a excluí-los”. Nesse mesmo sentido, Haesbaert (2004, p. 38) afirma que:

[...] a crescente fluidez de territorializações extremamente precárias pode alimentar o seu oposto: a fixação mais restrita, o quase radical fechamento do território – que não leva, obrigatoriamente, a um maior controle e/ou a uma menor precariedade, já que podemos nos desterritorializar também ‘in situ’.

Ou seja, essa exclusão acaba criando territórios fechados, enclausurando esses indivíduos, não havendo perspectiva de mudança, tanto por uma questão de apego ao lugar em que vivem, quanto pelas questões cotidianas de afetividade com o lugar e os indivíduos com quem partilham o dia-a-dia (Alves, Kuhnen, Cruz, 2020). No entanto, se faz necessário pensar e questionar essas formas de exclusão da população a partir da existência e perpetuação da precariedade dos territórios em que vivem, debatendo especialmente a fragilidade de serviços públicos nesses espaços onde habitam a população pauperizada e majoritariamente racializada.

3.2. Fragilidade de serviços públicos e territórios precários em Chapecó (SC)

Alguns estudos importantes têm sido traçados sobre a produção do espaço urbano de Chapecó (SC), discutindo principalmente suas desigualdades e a precariedade de serviços públicos em bairros específicos do município, especialmente naqueles em que residem, majoritariamente a população mais pobre. Nesse sentido, mapeamos alguns serviços essenciais constatando suas ineficiências e identificando os territórios precários e as reproduções de racismo ambiental na cidade. Para tal, corroboramos com Nascimento (2022, p. 15) ao afirmar que “[...] o racismo ambiental é uma vertente do racismo institucional”.

Como forma de identificar a manifestação do racismo ambiental no município de Chapecó, em Santa Catarina, realizou-se um mapeamento por setor censitário da população racializada (Mapa 1), dos domicílios com lixo acumulados nos logradouros públicos (Mapa 2), domicílios com esgoto a céu aberto (Mapa 3) e, por fim, os domicílios sem iluminação pública (Mapa 4). A partir desse mapeamento dos serviços públicos (Mapas 2, 3 e 4), sobretudo da comparação com o mapa de racialização da cidade (Mapa 1), pode-se fazer algumas constatações sobre a produção de territórios precários no espaço urbano do município e como esses se configuram enquanto racismo ambiental, já que:

Com o desenvolver do debate, os casos não ficaram apenas restritos a resíduos tóxicos e altamente contaminantes. Hoje, a discussão do Racismo Ambiental envolve saneamento básico, depósitos de lixo, enchentes, agrotóxicos, etc. pois, os grupos afetados por tais empreendimentos são, na maioria das vezes, grupos marginalizados, vulnerabilizados e grupos étnicos que sofrem com ausência de políticas públicas e que muitas vezes são invisibilizados, quando não, silenciados pelas instituições do Estado. (Nascimento, Zangalli Júnior, 2022, p. 12).

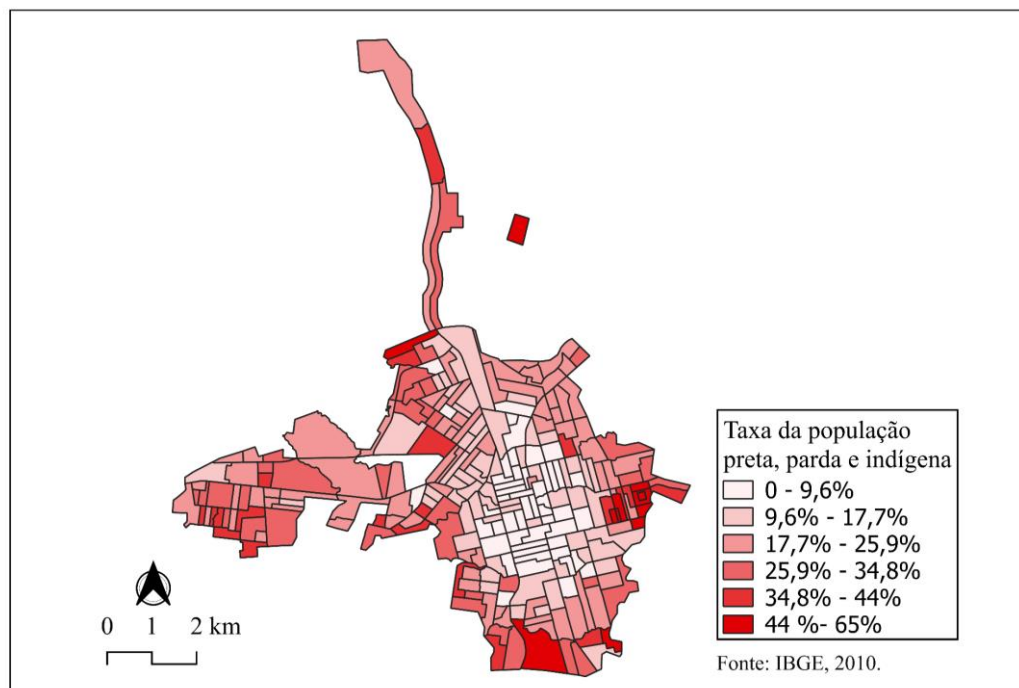
Para detectar os bairros majoritariamente racializados no município de Chapecó (SC), o mapa que se segue abaixo (Mapa 1), constata a taxa da população preta, parda e indígena que vive na área urbana da cidade, que em sua maior parte se localiza em bairros periféricos, nas margens da malha urbana. O município de Chapecó (SC) se apresenta, enquanto uma cidade de porte médio, com menos de 250 mil habitantes. Em seu centro urbano e nas proximidades, habitam populações de classe alta e classe média e majoritariamente brancos (Mapa 1). Ao longo do desenvolvimento do município, a sua área central do município, foi sendo “[...] potencializada especialmente por maciços investimentos federais e municipais em infraestrutura [...] e embelezamento no Centro e em bairros adjacentes – Jardim Itália, Presidente Médici, Maria Goretti, Santa Maria e Aeroporto” (Nascimento, 2017, p. 121). Esses processos de planejamento que contaram com arborização e projetos de jardinagem, etc., e

acima de tudo, da presença do Estado e serviços públicos urbanos, valorizaram a área central e suas proximidades, que rapidamente se tornou um foco de especulação imobiliária no município, iniciando um processo de diferenciação e consequentemente, de desigualdade socioespacial em Chapecó (SC).

A população mais pobre vive nos contornos da cidade², em bairros periféricos que circundam os bairros mais brancos e de classe média. Nesse sentido, Nascimento e Lemos (2020, p. 06-07) afirmam que “a maior parte da periferia urbana de Chapecó, entendida como o conjunto de bairros mais distantes do centro urbano principal e das áreas adjacentes a este [é] [...] povoada por populações com baixos níveis de renda” apresentando “uma sobreposição de carências materiais (condições inadequadas de habitabilidade nos domicílios, indisponibilidade de saneamento básico e pavimentação viária, por exemplo) e sociais” (Nascimento, Lemos, 2020, p. 07). Para além do fator “classe”, o mapa abaixo confirma que a periferia chapecoense, também é atravessada pelo fator “raça”, já que são nos confins da malha urbana que essa população, historicamente tem se alocado devido aos processos de produção do espaço urbano, que tem a segregação enquanto conteúdo (Lefebvre, 2010).

Mapa 1 - População preta, parda e indígena por setor censitário em Chapecó, 2010

² Ressalta-se que os dados utilizados no mapeamento, são de 2010, e que a cidade desde então tem desenvolvido e expandido sua malha urbana. Dessa forma, reiteramos aqui, que pretende-se atualizar o estudo a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022, quando esses estiverem publicamente disponíveis.

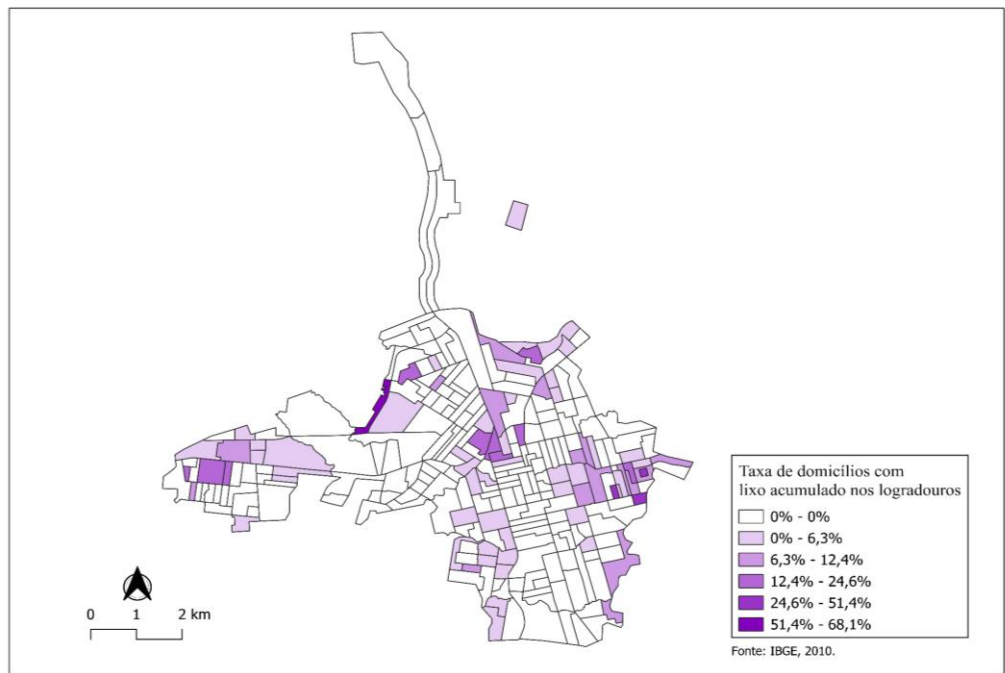


Fonte: Elaboração dos autores (2024).

Percebe-se que a taxa de racialização segue um padrão de espacialização nos bairros mais periféricos do município, aqueles à margem da malha urbana como o bairro São Pedro e uma porção do Bom Pastor (situados no extremo leste), Palmital, Quedas do Palmital, Universitário (na porção Sul do mapa), bem como no bairro Efapi (situado no oeste), Cristo Rei e El Dourado (na porção noroeste). Cabe salientar que os bairros localizados na porção central da malha urbana de Chapecó (SC) – Mapa 1, onde as taxas de pessoas racializadas é de 0% a 9,6% e 9,6% a 17,7% –, conformam as suas áreas centrais, onde se localizam bairros como Jardim Itália e Jardim América (porção centro-oeste), Maria Goretti e Santa Maria (centro-leste) e Passo dos Fortes (centro-norte).

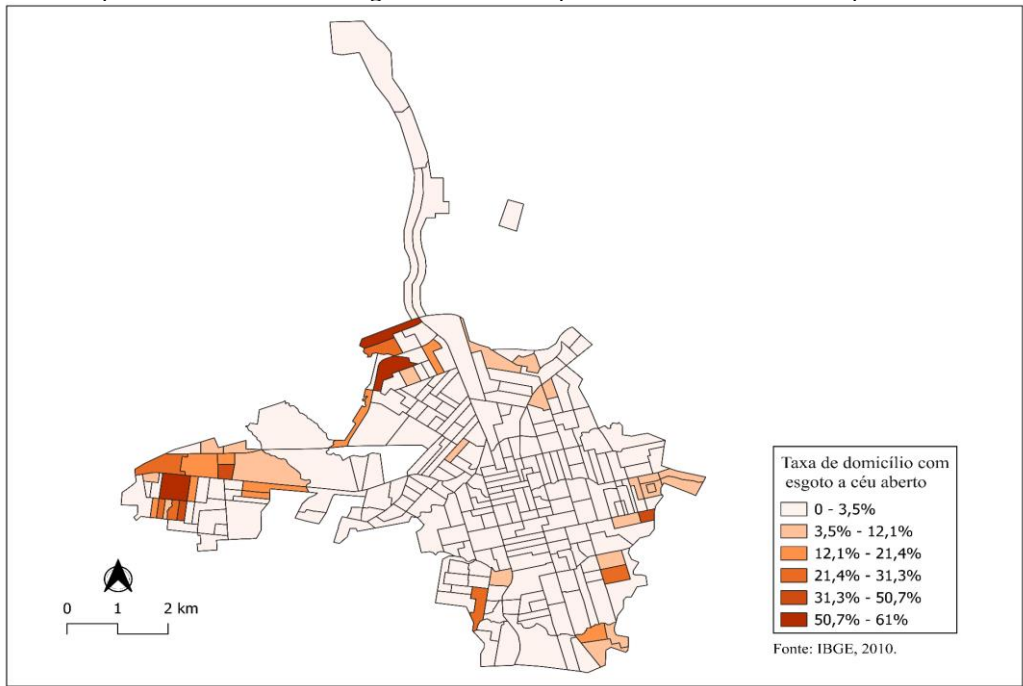
Ao comparar os mapas que se seguem abaixo (Mapa 2, 3 e 4), que versam sobre as taxas de domicílios com lixo acumulado nos logradouros, taxa de domicílios com esgoto a céu aberto e, por fim, taxa de domicílios sem iluminação pública, com o mapa acima (Mapa 1), percebe-se que os dados especializados, não estão distribuídos de forma aleatória ao longo da malha urbana de Chapecó(SC). É possível aferir que, especialmente nos setores censitários que compõem os bairros mais afastados do centro e mais racializados (especialmente na porção leste, oeste, noroeste e sul), que esses serviços públicos básicos são fragilizados, produzindo territórios precários.

Mapa 2 - Domicílios com lixo acumulado nos logradouros por setor censitário em Chapecó, 2010



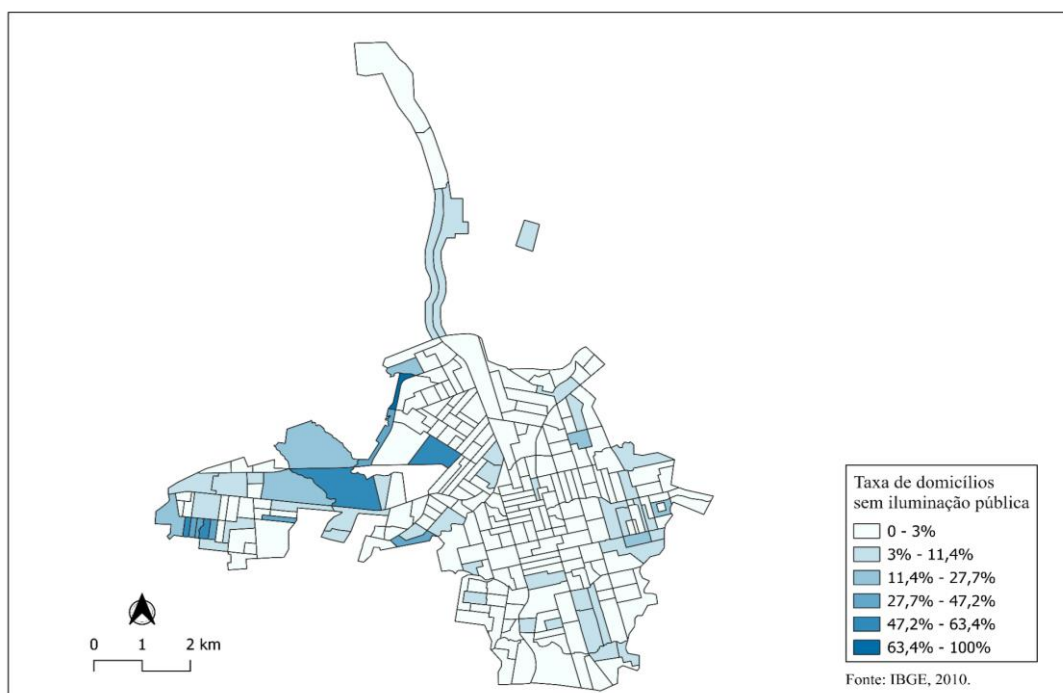
Fonte: Elaboração dos autores (2024).

Mapa 3 - Domicílios com esgoto a céu aberto por setor censitário em Chapecó, 2010



Fonte: Elaboração dos autores (2024).

Mapa 4 - Domicílios sem iluminação pública por setor censitário em Chapecó, 2010



Fonte: Elaboração dos autores (2024).

Alguns outros estudos já têm sido produzidos sobre as desigualdades socioespaciais em bairros específicos do município de Chapecó (SC), a exemplo da pesquisa realizada por Kovalski (2017), no bairro Efapi (localizado na porção Oeste), onde constatou-se a falta saneamento básico e segurança. Ao comparar esse estudo com o Mapa 2, é possível aferir que mesmo em 2017 (com uma diferença de 7 anos dos dados que constam no mapa), ainda existiam diversas áreas com lixo acumulado nos logradouros ao longo do bairro. De acordo com a autora, essas desigualdades são reflexo da forma em que “os agentes produtores do espaço urbano modelaram o bairro e a cidade ao longo do tempo” (Kovalski, 2017, p. 34).

Ao analisar a porção leste da área urbana de Chapecó (SC), onde se localiza o bairro São Pedro, Bedin (2017, p. 51) afirma que esse “[...] é historicamente fruto das dinâmicas de segregação socioespacial promovidas pelos agentes promotores do espaço”. Nessa porção da cidade é possível perceber uma precariedade em todos os três serviços mapeados. Como constatado por Nascimento e Lemos (2020), o bairro São Pedro, localizado na periferia urbana, acaba por segregar essa população (que é majoritariamente racializada, como consta no Mapa 1). Além de sofrerem com problemas estruturais e a ausência do poder público, a população do bairro “[...] segue sendo fortemente marginalizada e discriminada devido aos estigmas apregoados ao bairro, frequentemente visto fora dali como local ‘de bandidagem’, ‘de

desocupados’, ‘de drogados e traficantes’, dentre outros rótulos” (Nascimento, Lemos, 2020, p. 13-14).

Ao analisar a espacialização dos serviços urbanos mapeados (Mapa 2, 3 e 4), percebe-se que essa precariedade é reproduzida quase sempre, nos mesmos espaços do município de Chapecó (SC), exatamente nas áreas onde se localizam os bairros periféricos e mais racializados. No Mapa 4, é possível identificar áreas onde a iluminação pública inexistente, ou é precária, gerando impacto na segurança e no direito dos moradores em ir, vir e transitar nesses espaços especialmente à noite. Seguindo esse pressuposto, Schoenberger (2022), ao pesquisar o acesso a serviços públicos de saúde e educação no município, constatou que a distribuição dos mesmos, não tem sido pensada de forma a atender a demanda das populações que residem nos bairros. A exemplo do maior e mais populoso, o bairro Efapi, as escolas e creches não são suficientes para atender toda a população.

Diante da discussão tecida até aqui, considerando os estudos já realizados por outros pesquisadores sobre a cidade de Chapecó (SC), constata-se que a precariedade nos serviços públicos segue um padrão que tem nome e endereço. Essa precariedade gera uma segregação nesses territórios, como o caso do bairro Efapi, em que estudantes da educação básica precisam se deslocar para outros bairros para terem acesso à educação. Tais situações de não-acesso que atravessa a vida cotidiana dessa população, vai minando o sentimento de pertencimento desses territórios e as formas de auto-organização desses moradores, bem como de apropriação dos seus próprios espaços (Alves, Kuhnen, Cruz, 2020). Essa realidade evidencia o racismo ambiental no município de Chapecó (SC), uma vez que se os governos (municipal, estadual e nacional) privam essas populações pretas, pardas e indígenas, primeiramente do não acesso ou o acesso precário a serviços públicos, acaba por impedir a plena reprodução material e orgânica da vida, uma vez que esses serviços básicos são negados ou inexistem dentro dos próprios territórios.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, nas pesquisas exploratórias realizadas durante a construção do artigo foi possível observar que, as concepções de racismo ambiental aqui retratadas apresentam, de maneira geral, um cunho que pende fortemente para as questões relacionadas à Justiça Social, mas que não necessariamente debatem o território, ou o espaço. Algumas delas até se

assemelham ao que vem sendo debatido dentro da Geografia, especialmente da Geografia Urbana, como o direito à cidade e as discussões de justiça socioespacial, mas apesar dos pontos que convergem, não é problematizado as questões referentes à produção do espaço dentro da sociedade capitalista.

Como constatado por meio do mapeamento do município de Chapecó (SC), a fragilização e precarização de áreas racializadas, que enclausura e exclui a população preta, parda e indígena de ter acesso e viver plenamente a cidade. Nesse sentido, Neil Smith (2000, p. 149), afirma que “os ricos expressam sua capacidade de superar o espaço, enquanto os pobres ficam mais provavelmente presos à ele”. Essa lógica acaba privando essas populações dos próprios territórios, de suas posses e usufruto, causando um processo de desterritorialização a partir do enclausuramento nesses territórios precarizados. Tal dimensão está intrinsecamente ligada ao projeto (ideário) de cidade que os governantes e a elite local produzem.

A partir das análises tecidas aqui, é possível aferir que esses territórios (os bairros periféricos) se apresentam enquanto territórios precários, uma vez que esses não apresentam sequer os serviços básicos como iluminação pública, coleta de lixo e saneamento básico. Segregados do resto da cidade, e acabam por segregar também seus moradores, (a não tão simples) falta de iluminação pública nesses bairros periféricos, por exemplo, exclui possibilidades de vida noturna para fora das casas desses moradores, inviabilizando o uso e apropriação dos próprios moradores sobre o seu território, os desterritorializando *in situ* (Haesbaert, 2004). A fragilidade desses espaços, dos serviços públicos e da presença do Estado, estigmatiza esses territórios e acaba por enclausurar essa população, privando-a do acesso à cidade, ao trabalho, à educação, à segurança e aos serviços básicos (a exemplo dos mapas acima).

Nesse sentido, dentro das análises geográficas, a importância de debater o conceito de racismo ambiental se dá no sentido de enfocar a análise na/da produção do espaço urbano e do território, que como visto, esse é produzido de acordo com uma finalidade específica, e é onde esses conflitos se dão. Reiteramos que o debate do racismo é urgente e precisa ser pensado também pelos geógrafos e geógrafas, uma vez que ele tem sido o ponto-chave de discussão e do desenrolar desses conflitos no que tange ao direito à cidade na sociedade capitalista de classes.

5. REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: **Relumê Dumará**, Fundação Ford, 2004.

ALVES, Roberta Borghetti; KUHNEN, Ariane; CRUZ, Roberto Moraes. Escala de apego à moradia em área de risco: construção e evidências baseadas no conteúdo. **Saúde em Debate**, [S.L.], v. 43, n. 3, p. 137-151, dez. 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2019.v43nspe3/137-151/pt>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ANGELI, Thais; OLIVEIRA, Rosemary Rodrigues. A utilização do conceito de Racismo Ambiental, a partir da perspectiva do lixo urbano, para apropriação crítica no processo educativo ambiental. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, 2016. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/5374/3886>. Acesso em: 16 maio 2024.

BEDIN, Mayling Vassoler. **Impressões e reflexões sobre a ocupação desigual do espaço urbano em Chapecó (SC)**. 2017. 59 f. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura em Geografia, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2017. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/1082>. Acesso em: 17 maio 2024.

BULLARD, Robert. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI., *In*: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto., **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, p. 40-68.

BULLARD, Robert. Ética e Racismo Ambiental. **Revista Eco 21**, Rio de Janeiro, ano XV, n. 98, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/39hIdvH>. Acesso em: 28 dez. 2023.

CASTRO, Rita de Cássia da Silva. “Reciclagem das políticas curriculares”: implicações do aterro sanitário em escolas da Rede Municipal de Duque de Caxias 2019. 110 f. **Dissertação Mestrado em Educação) Faculdade de Educação**, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/bitstream/1/16558/5/Dissertação%20-%20Rita%20de%20Cássia%20da%20Silva%20Castro%20-%202019%20-%20Completa.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.

COLVERO, Diogo Appel; ALMEIDA, Maria Geralda; GOMES, Ana Paula; PFEIFFER, Simone Costa. Aterro Sanitário de Goiânia: Uma Identidade Territorial e a Vulnerabilidade e Exclusão Social da População do seu Entorno. *Engenharia Ambiental - Espírito Santo do Pinhal*, v. 14, n. 2, p. 03-20, jul./dez. 2017;

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. AS PESQUISAS DENOMINADAS “ESTADO DA ARTE”. **Educação & Sociedade**, Campinas, p. 257-272, ago. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/vPsyhSBW4xJT48FfrdCtqfp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2024.

FIGUEIREDO, Aline Campos; BRITO, Marcelino Vitor; CORAZZA, Rosana Icassatti. "Breve histórico e elementos para análise da injustiça e racismo ambientalno caso do Aterro

Sanitário de Macaúbas de Sabará, Minas Gerais, Brasil." **Anais do III Simpósio Internacional de Geografia do Conhecimento e da Inovação** (2019): 126-141. Disponível em: <https://ocs.ige.unicamp.br/ojs/anais3sigci/article/view/3295>. Acesso em: 4 dez. 2023.

HAESBAERT, Rogério. Precarização, reclusão e “exclusão” territorial. **Terra Livre**, [S. l.], v. 2, n. 23, p. 35–51, 2004. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/192>. Acesso em: 4 dez. 2023.

HAUER, Karla Teixeira Dias Von. Religião, criança e pobreza: etnografia no Aterro Sanitário de Aparecida de Goiânia-GO. 2014. 157 f. **Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)** - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/54a1cde5-4a87-4322-b070-09a8f26d6274>. Acesso em: 28 nov. 2023.

HERCULANO, Selene. O Clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **INTERFACEHS: Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 02-20, jan. 2008. Disponível em: <https://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/art-2-2008-6.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2023.

JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 1-15, maio 2020. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/5LRzfP3sP8kCDbhnJy6FkDH/?lang=pt>. Acesso em: 04 dez. 2023.

KOVALSKI, Daniela. **Análise das desigualdades socioespaciais urbanas do bairro Efapi, Chapecó (SC)**. 2017. 45 f. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura em Geografia, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2017. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/1984>. Acesso em: 21 maio 2024.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: **Centauro**. 2008[1968]. p.146.

LIMA, Cibele Costa Rocha; BONELLI, Rita de Cassia Simões Moreira. O RACISMO AMBIENTAL E SEUS REFLEXOS NA SAÚDE: uma análise da pandemia covid-19 na bahia. **Revista de Direito Agrário e Agroambiental**, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 92, 1 ago. 2023. Conselho Nacional de Pesquisa e Pos-Graduacao em Direito - CONPEDI. <http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-0081/2023.v9i1.9818>. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/rdaa/article/view/9818>. Acesso em: 04 dez. 2023.

NASCIMENTO, Bruno Lopes. Racismo ambiental e Geografia: Uma abordagem possível?. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 14, n.

Ed. Especi, p. 9–24, 2022. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1337>. Acesso em: 3 dez. 2023.

NASCIMENTO, Ederson. A segregação socioespacial em Chapecó: formação histórico-geográfica e tendências contemporâneas. In: NASCIMENTO, Ederson; VILLELA, Ana Laura Vianna (org.). **CHAPECÓ EM FOCO: textos e contextos sobre o espaço urbano-regional**. São Carlos- SP. Ed. Pedro e João, 2017.

NASCIMENTO, Ederson; LEMOS, João Henrique Zöehler. Territórios urbanos precários: uma análise da cidade de Chapecó, SC, Brasil. **Terr@ Plural**, [S. l.], v. 14, p. 1–23, 2019. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/13362>. Acesso em: 4 dez. 2023.

OLIVEIRA, Regina Marques de Souza. Quilombos, racismo ambiental e formação em saúde e saúde mental: diálogos emergentes. **Odeere**, [S.L.], v. 5, n. 10, p. 129-156, 31 dez. 2020. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/Edicoes UESB. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/6876>. Acesso em: 5 dez. 2023.

OLIVEIRA, A. U. de. A lógica da especulação imobiliária. **Boletim Paulista de Geografia**, [S. l.], n. 55, p. 75–92, 2017. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1054>. Acesso em: 4 jun. 2024.

PACHECO, Tania; FAUSTINO, Cristiane. A Iniludível e Desumana Prevalência do racismo ambiental nos Conflitos do Mapa. In: PORTO, M.F., PACHECO, T.; LEROY, J.P., (orgs). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, pp. 73-114, 2013. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/468vp/pdf/porto-9788575415764-04.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

ROCHA, Jiuliani Santos; VASCONCELOS, Priscila Elise Alves. RACISMO AMBIENTAL. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça**, [S. l.], v. 5, n. 6, 2018. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/2294>. Acesso em: 4 jun. 2024.

RODRIGUES, Theófilo. Bases conceituais para uma sociologia da sustentabilidade: capitaloceno, justiça ambiental e racismo ambiental. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 55, p. 287-314, jan. 2023. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552273594013> Acesso em: 12 jun. 2024.

SCHOENBERGER, Taís Andrieli Ramme. **Mapeamento e análise da distribuição espacial dos estabelecimentos públicos de saúde e educação básica em Chapecó (2022)**. 2022. 27 f. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura em Geografia, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2022. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/7116>. Acesso em: 15 maio 2024.

SMITH, Neil. Contornos de uma política espacializada: veículos dos sem-teto e produção da escala geográfica. In: ARANTES, Antonio (Org.). **O espaço da diferença**. Campinas: PAPIRUS, 2000. P. 132-159.